

conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora:

| Nome                                 | Titulação    | Instituição                            |
|--------------------------------------|--------------|--|
| André Vinicius Batista de Assis      | Mestre       | Escola de Saúde Pública - ESP          |
| Maria de Lourdes Oshiro              | Doutora      | Escola de Saúde Pública - ESP          |
| Newton Gonçalves de Figueiredo       | Especialista | Escola de Saúde Pública - ESP          |
| Raquel Silva Barretto                | Doutora      | Escola de Saúde Pública - ESP          |
| Tanea Maria Mariano da Silva Martins | Mestra       | Fundação Escola de Governo - Escolagov |

Campo Grande, 20 de abril de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

#### Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 524, de 18 de abril de 2023**, torna público o seguinte:

- Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03 de abril de 2023, ficando convocado o candidato a participar presencialmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento presencial no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário determinado para participar do sorteio (horário MS).
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, sob pena de ter a sua participação negada.
- Ficam deferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Direito

**SORTEIO:** 03/05/2023

**HORÁRIO:** 08h30(MS)

**LOCAL:** Auditório da Unidade de Paranaíba

|    |  |
|----|--|
| 01 | Bruno Augusto Pasion Catolino                  |
| 02 | Camile De Oliveira                             |
| 03 | Diego Fernandes Beserra De Brito               |
| 04 | Geraldo Aparecido Ferreira Costa               |
| 05 | Ian Matozo Especiato                           |
| 06 | Julia Rocha Chaves De Queiroz E Silva Catolino |
| 07 | Lara Maria Silva Queiroz De Paulo              |
| 08 | Leonardo Ferreira Borges                       |
| 09 | Leticia Cardoso Ferreira                       |
| 10 | Mirian Taila De Paula Almeida                  |
| 11 | Natália Santos Machado                         |

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 12 | Raquel Santana Machado Da Cruz   |
| 13 | Sandra Maria De Menezes Mendonça |
| 14 | Sílvia Leiko Nomizo              |
| 15 | Suellen Najara Alves Niedo       |

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Direito

|    |                                   |  |
|----|-----------------------------------|--|
| 01 | Christiane Lacerda Bejas          | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" e subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento oficial de identidade; ausência da formação exigida para o cargo; ausência de Currículo lattes; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF; documentos não enviados em arquivo único)                      |
| 02 | Helena Vicentini Julião           | Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único)   |
| 03 | Juracy Aparecida da Silva         | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "b" e "d" do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da formação exigida para o cargo; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF). Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único)   |
| 04 | Leonardo Luiz Ferreira            | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "b" e "d" do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da formação exigida para o cargo; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF).  |
| 05 | Luís Felipe Gimenes Nogueira      | Não atendimento ao subitem 2.4.5 do Edital 22/2023-PRODHS/UEMS alínea "a" (certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar.)  |
| 06 | Murilo Cuelhar Bianchini          | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "c" e "d" do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF). Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único) |
| 07 | Raquel Balbino Rocha Silva        | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" e subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento oficial de identidade; ausência da formação exigida para o cargo; ausência de Currículo lattes; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF; documentos não enviados em arquivo único)                      |
| 08 | Regina Monique Maciel Gonçalves   | Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único)   |
| 09 | Renato Alexandre Da Silva Freitas | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "b" do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da formação exigida para o cargo, falta diploma graduação)  |
| 10 | Ricardo Cruz Miranda              | Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único)   |
| 11 | Roberta Favalessa Donini          | Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único)   |
| 12 | Rosângela Leila de Souza          | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "c" e "d" do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF). Não atendimento ao subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único) |
| 13 | Samara Monteiro dos Santos        | Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "c" (currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq)  |

|    |                       |  |
|----|-----------------------|--|
| 14 | Vilmar Silva Da Silva | Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" e subitem 2.4.1 do Edital 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento oficial de identidade; ausência da formação exigida para o cargo; ausência de Currículo lattes; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF; documentos não enviados em arquivo único |
|----|-----------------------|--|

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital Nº 22/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 24 de abril de 2023.

**Sheila Aparecida Villa Rosa**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

### EDITAL Nº 170/2023 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 170/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **26 de Abril de 2023**

|  |                    |                                   |             |
|--|--------------------|-----------------------------------|-------------|
| Seleção: EDITAL nº <b>09/2023</b> -PRODHS/PROE, de 14/02/2023 DOE nº <b>11.078</b> , de 15/02/2023, pág. 73<br>Homologação: EDITAL nº <b>16/2023</b> -RTR/UEMS, de 16/03/2023, DOE nº <b>11.107</b> , 20/03/2023, pág. 131 |                    |                                   |             |
| CANDIDATO (A)  | Área               | Curso/ Unidade                    | CH          |
| ISAQUE DUARTE GOSSI - Vaga pura<br><a href="#">02/05/2023 a 15/07/2023</a>   | Ciências Contábeis | Ciências Contábeis/<br>Ponta Porã | <b>08 h</b> |

|  |            |                          |             |
|--|------------|--------------------------|-------------|
| Seleção: EDITAL nº <b>38/2022</b> -PROE/PRODHS, de 30/09/2022, D.O. nº <b>10.956</b> , de 03/10/2022, pág. 79<br>Homologação: EDITAL nº <b>61/2022</b> -RTR de 29/11/2022 - D.O. <b>11.001</b> , de 30/11/2022, pág. 192 |            |                          |             |
| CANDIDATO (A)  | Área       | Curso/ Unidade           | CH          |
| GLEIZZE ILANA GOMES - Vaga pura + Residência -<br><a href="#">02/05/2023 a 19/12/2023</a>  | Enfermagem | Enfermagem /<br>Dourados | <b>20 h</b> |

**EDITAL Nº 172/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 172/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

|  |
|--|
| PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: <b>26 de abril de 2023</b><br>Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato. |
|--|

|  |           |                   |            |
|--|-----------|-------------------|------------|
| EDITAL de Seleção nº. <b>46/2022</b> – PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - <b>D.O. 10.961</b> de 07/10/2022, p. 143;<br>EDITAL de Homologação nº <b>73/2022</b> – RTR/UEMS, de 07/12/2022 - <b>D.O. 11.009</b> de 08/12/2022, p. 136; |           |                   |            |
| CANDIDATO (A)  | Área      | Curso/ Unidade    | CH         |
| <b>Tânia Arnecke Pereira</b> – Subst.: Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva (coordenação de curso) e Vaga Pura.<br><a href="#">02/05/2023 a 31/07/2023</a>  | Direito I | Direito / Naviraí | <b>20h</b> |

**EDITAL Nº 171/2023 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE  
ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para **rescisão de contrato e nova contratação** em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 171/2023 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCINDIR** o Contrato Temporário abaixo descrito, a partir de **01/05/2023**.

nº 77/000064/2023, do professor VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS - estabelecido em 08 horas semanais, no período de 06/02/2023 a 15/07/2023, para o curso de GEOGRAFIA / Campo Grande.

**ANEXO II - EDITAL Nº 171/2023 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – encaminhar os documentos por e-mail até 26 de Abril de 2023**

EDITAL de Seleção nº. **20/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O **10.671** de 04/11/2021, p. 164;  
EDITAL de Homologação nº **39/2021**– RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O **10.710** de 17/12/2021, p. 227.

| Candidato   | Área             | Curso/ unidade                             | CH          |
|---|------------------|--|-------------|
| <b>VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS</b> -<br>Substituição: Sidney Kuerten (Gestor Administrativo) e<br>Vaga Pura.<br><b>02/05/2023 a 15/07/2023</b> | Geografia Física | Geografia - Bach. Geogr. /<br>Campo Grande | <b>16 h</b> |